

EDITAL Nº 04/2020 – SRI/UFF

EBERHARD KARLS
UNIVERSITÄT
TÜBINGEN



Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação em Letras da Universidade Federal Fluminense – Bolsa da Eberhard Karls Universität Tübingen – Alemanha.

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de um candidato à bolsa ofertada pela **Eberhard Karls Universität Tübingen** por meio da **Fundação Baden-Württemberg**, destinada a estudantes de graduação em Letras da UFF.

O Programa de Mobilidade Internacional é regido por este Edital e pelo Guia de Mobilidade Internacional da UFF, versão 4.0.

1. Objetivo

Apoiar, através de bolsa de estudo, alunos do curso de graduação em Letras da UFF para mobilidade internacional na **Eberhard Karls Universität Tübingen – Alemanha**.

2. Quantidade de Bolsas e Benefícios

Será concedida 1 (uma) bolsa, no valor de €2.500 (dois mil e quinhentos euros), paga em 5 (cinco) parcelas de €500 (quinhentos euros) em Tübingen.

3. Período de Mobilidade

2º. Semestre de 2020 (outubro de 2020 a fevereiro de 2021) ou 1º semestre de 2021 (março a julho de 2021). A mobilidade é apenas por um semestre, sendo vedada sua prorrogação por mais um semestre.

4. Condições para participação

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional da UFF com bolsa.



- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Letras da UFF e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade;
- c) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso, se o semestre pretendido para mobilidade for o segundo de 2020, ou 70%, se o semestre pretendido para a mobilidade for o primeiro de 2021;
- e) Comprometer-se a retornar à UFF por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver no exterior;
- f) Conhecimento de língua estrangeira: Alemão.

4.1. As condições que impedem a participação dos candidatos estão previstas no Guia de Mobilidade Internacional da UFF.

5. Procedimentos, informações e orientações para Inscrição

A inscrição será realizada, presencialmente, na Superintendência de Relações Internacionais (Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco A Térreo - Campus do Gragoatá) entre os dias **9 e 11 de março de 2020**, das 10h às 17h, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I) e anexando os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar;
- b) Currículo Lattes (versão impressa do original em <http://lattes.cnpq.br>);
- c) Carta de Apresentação - explicando os motivos da candidatura e descrevendo a própria trajetória acadêmica (vide modelo no Anexo II)

6. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo setor de alemão do curso de graduação em Letras. Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) Trajetória acadêmica do candidato;
- c) conhecimento de alemão.

7. Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas:

7.1. Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato.
- b) Prova de alemão, que será realizada no dia **12/03/2020, às 11h, na sala 326, 3º andar, Bloco B, do Campus do Gragoatá – Niterói;**
- c) Classificação dos candidatos pré-selecionados;
- d) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br);
- e) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- f) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado prévio;
- g) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- h) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado final;
- i) Reunião obrigatória com os alunos selecionados, para assinatura do termo de compromisso de bolsista da UFF e recebimento de informações relevantes do processo. O não comparecimento à reunião implicará a eliminação do processo seletivo.

7.2. Segunda etapa

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do aluno indicado pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela SRI, sobre a documentação específica que deverá ser entregue na SRI e, também por e-mail, pelo Setor de Alemão, sobre os prazos e procedimentos solicitados pela Eberhard Karls Universität Tübingen.

Será eliminado do processo o candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino no prazo estabelecido pela SRI.

A SRI encaminhará, oficialmente, a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

8. Desistência e Reclassificação

O candidato que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião que trata o item 7.1.i, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

9. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso à Superintendência de Relações Internacionais no prazo estabelecido pelo cronograma.

Recursos apresentados fora do prazo e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

O recurso deverá ser apresentado presencialmente em formulário específico (Anexo III). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

10. Comunicação com os candidatos

- a) A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br);
- b) A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeoutsri@id.uff.br.

11. Disposições Finais

O descumprimento de qualquer dos itens deste Edital acarretará a eliminação do aluno no processo.

Informações sobre Plano de Estudos, seguro-saúde internacional, Termos de Compromisso e outros assuntos relevantes do Programa estão disponibilizadas no Guia de Mobilidade Internacional da UFF.

12. Cronograma

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Abertura do Edital		04/03/2020

Inscrição presencial na SRI	Aluno	09 a 11/03/2020, entre 10h e 17h
1ª ETAPA: SELEÇÃO		
Prova de Alemão na sala 326 do bloco C	Setor de Alemão do Instituto de Letras	12/03/2020 às 11h
Análise da documentação dos candidatos inscritos	SRI e Setor de Alemão	12/03 a 13/03/2020
Resultado da 1ª Etapa	SRI	13/03/2020 a partir das 17h
Prazo para recurso	Aluno	16/03/2020 até as 17h
Análise e resultado dos recursos	SRI	17/03/2020 a partir das 18h
Resultado prévio		
Prazo para recurso	Aluno	18/03/2020
Análise e resultado dos recursos	SRI	19/03/2020
Resultado Final		
2ª ETAPA: NOMEAÇÃO		
Reunião de orientação e Assinatura dos termos de compromisso	Aluno	20/03/2020
Entrega da documentação exigida pela Eberhard Karls Universität Tübingen	Aluno	Data a ser definida
Resultado da análise pela instituição	Eberhard Karls Universität Tübingen	Data a ser definida



13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital e no Guia de Mobilidade Internacional da UFF serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais, ouvido o Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais da UFF.

Niterói, 04 de março de 2020

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais

Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição

ANEXO II – Orientações para Carta de Apresentação

ANEXO III – Formulário para Recurso

ANEXO IV – Guia de Mobilidade Internacional da UFF (versão 4.0)